

PORTARIA COREN-RN Nº 015/2022

Concede ponto facultativo no período de carnaval.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e do uso do Regimento Interno do Coren-RN:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-RN n.º 001/2021;

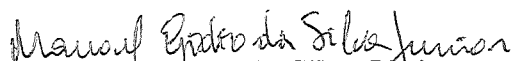
CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria;

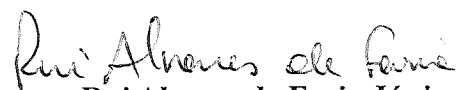
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ponto facultativo, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, no dia 28 de fevereiro de 2022, segunda-feira de carnaval e dia 02 de março até às 13h, quarta-feira de cinzas, conforme estabelecido no calendário de atividades de 2022 do Coren-RN.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 24 de janeiro de 2022.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n.º 153.041-ENF
Conselheiro Secretário